



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.261/PMMA/2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores entre programáticas ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 80.893,83 (Oitenta mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Três centavos)**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Transferência do FUNDEB 60%	64.036,88
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 60% ADCT	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	16.856,95
							Total	80.893,83

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.39.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 40%	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Transferência do FUNDEB 40%	17.750,67



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% ADCT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Aplicação Direta 5%	3.395,95
02/006	12	361	0016	2	063	3.3.90.39.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Ações de Informática do FUNDEB-40%	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência do FUNDEB 40%	14.576,00
02/006	12	365	0015	2	096	4.4.90.52.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Desenvolvimento das Atividades de Aprendizagem Específico da Educação Infantil – Creche	Equipamentos e Material Permanente	Transferência do FUNDEB 40%	8.500,00
02/006	12	361	0042	2	068	3.3.90.39.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Programa Transporte Escolar FUNDEB	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Transferência do FUNDEB 40%	16,41
02/006	12	361	0042	2	068	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Programa Transporte Escolar FUNDEB	Material de Consumo - Diversos	Transferência do FUNDEB 40%	15.450,00
02/006	12	361	0016	2	064	3.3.90.30.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção Do Ensino Fundamental 60% ADCT	Material de Consumo - Diversos	Aplicação Direta 5%	13.451,00
02/006	12	366	0016	2	060	3.3.90.30.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - EJA	Material de Consumo- Diversos	Transferência do FUNDEB 40%	97,00
02/006	12	361	0016	2	067	3.3.90.39.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Ações de Informática 60% ADCT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Aplicação Direta 5%	10,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/006	12	367	0039	2	082	3.3.90.14.00.00	01.11.43	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação Especial	Inclusão do Ensino Especial	Atividade	Manutenção do Ensino da Educação Especial - FUNDEB	Diárias – Pessoal Civil	Transferência do FUNDEB 40%	46,80
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.11.00.00	01.11.42	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do EJA – FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB 60%	5.000,00
02/006	12	366	0016	2	085	3.1.90.13.00.00	01.11.42	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do EJA – FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	2.600,00
Total								80.893,83

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 18 de novembro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209